Proj. de lei n. 1743/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.530//2.009 DE, 03 de Junho de 2.009

DENOMINA – SE DE **MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ "DONA MADALENA"**, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NA AVENIDA CURITIBA, ENTRE OS BAIRROS VILA NOVA E NOVA PIMENTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ – "DONA MADALENA"**, as futuras instalações da Creche Municipal que está sendo construída na Avenida Curitiba, entre os bairros Vila Nova e Nova Pimenta.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2.009.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito